

MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO OURO

Estado do Rio Grande do Sul

DECRETO N.º 008/2021
DE 04 DE FEVEREIRO DE 2021

DECLARA DE UTILIDADE PÚBLICA, PARA FINS DE INTERVENÇÃO EM ÁREA DE PRESERVAÇÃO PERMANENTE (APP), UMA FAIXA DE TERRAS DE 150 METROS QUADRADOS, LOCALIZADA EM IMÓVEIS DE PROPRIEDADE DO MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO OURO E DE JAIR RIBEIRO.

VALENTIM GELAIN, Vice-Prefeito no exercício do cargo de Prefeito Municipal de São José do Ouro, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal,

CONSIDERANDO a Ação Civil Pública nº 127/1.09.0001221-5 e o acordo realizado nesses autos entre Município e Ministério Público, dando conta da obrigação do ente municipal na implantação de passeio e muro de arrimo na Avenida José Gelain, lado direito, sentido bairro-centro, entre as ruas 10 de setembro e Laurindo Centenaro;

CONSIDERANDO o a art. 3, VIII, alínea "c", e art. 8º, caput, ambos da Lei Federal nº 12.651/2012;

CONSIDERANDO que a obra (muro de arrimo e passeio público) se faz necessária para preservar a segurança dos munícipes que passam no local,

DECRETA:

Art. 1º Fica declarada de utilidade pública, para fins de intervenção em Área de Preservação Permanente através da implantação de muro de arrimo e passeio público, a área total de 150m² (cento e cinquenta metros quadrados), que corresponde a 50 metros de extensão na rua Laurindo Centenaro por 30 metros de área de APP protegida no lado do arroio cachoeirinha.

Art. 2º A presente intervenção tem por finalidade a implantação de muro de arrimo e passeio público no local, a fim de preservar a segurança dos transeuntes que ali circulam, bem como atender à ordem judicial que determinou a realização de tal obra.



MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO OURO

Estado do Rio Grande do Sul

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL SÃO JOSÉ DO OURO – RS, 03 DE FEVEREIRO DE 2021

VALENTIM GELAIN
VICE-PREFEITO MUNICIPAL

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE EM 03 DE FEVEREIRO DE 2021

Antonio Carlos Mazutti Sec. Geral da Administração